



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 22/11/07
Assessoria de PLENÁRIO

IND 3164 /2007
INDICAÇÃO Nº 007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 26/11/07.

V. J. Brunelli
Câmara Legislativa
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva no Condomínio Pôr do Sol e Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra poliesportiva no Condomínio Pôr do Sol e Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade dos Condomínios Pôr do Sol e Sol Nascente sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em de novembro de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

